

## 5ª Etapa Estadual Paulista - FEBASP 2013

1.DATA:15 a 17 de novembro de 2013 a partir das 10:00 horas

2.LOCAL: Claretiano – Centro Universitário  
Rua Dom Bosco 466 - Batatais

3.CATEGORIAS:

3.1 ABERTA

A-especial

A

B

C

D

3.2 JOVENS

Sub 09 – nascidos a partir de 2005

Sub 11 - nascidos a partir de 2003

Sub 13 - nascidos a partir de 2001

Sub 15 - nascidos a partir de 1999

Sub 17 - nascidos a partir de 1997

Sub 19 - nascidos a partir de 1995

3.3 SÊNIOR (acima de 35 anos)

Sênior C

Sênior B

Sênior A

Sênior A-especial

VETERANO (acima de 45 anos)

Veterano A

Veterano B

MASTERS (acima de 55 anos)

(Os atletas do item 3.3 que se inscreverem nas duplas, caso não tenham ranking em simples, podem escolher qual categoria jogarão)

3.4 PARABADMINTON e BADMINTON ADAPTADO

Os Atletas não filiados a nenhuma entidade podem jogar como Avulsos.(Verificar com [administrativo@febasp.org.br](mailto:administrativo@febasp.org.br) o Regulamento

[www.febasp.org.br](http://www.febasp.org.br)

para Avulsos nos Estaduais)

#### 4.MODALIDADES

Simple Masculina (SM), Simple Feminina (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DX)

Cada atleta poderá inscrever-se em até duas modalidades diferentes.

#### 5.PREMIAÇÃO

Medalhas aos 3 primeiros colocados

#### 6.PETECAS

Nylon, exceto A-esp, A, Sênior A-especial e Sênior A onde serão utilizadas petecas de pena

#### 7.UNIFORME

O Uniforme da Entidade é obrigatório. Não serão permitidos que atletas joguem com camisetas estampando os nomes de outros atletas ou cargos. Todos os itens referente ao uniforme estão no site da Federação.

#### 8.REGULAMENTO - FEBASP 2013

#### 9.INSCRIÇÕES

**Data Limite : 18 de outubro às 23:59h**

#### 10.TAXAS DE INSCRIÇÃO

Simple 40,00 e Duplas 20,00 por jogador  
Não há desconto para menores de 18 anos

#### 11.FICHA DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Enviar Ficha de Inscrição e comprovante de pagamento para [febsp@febsp.org.br](mailto:febsp@febsp.org.br) e [inscricoes@febsp.org.br](mailto:inscricoes@febsp.org.br)

12.Como teremos Sênior, Veterano e Master nesta etapa, o Ranking considerado no final de 2013 eliminará os dois piores resultados no ano.

#### 13.Alojamento

O Claretiano – Centro Universitário disponibilizará o alojamento em salas de aula.

[www.febasp.org.br](http://www.febasp.org.br)

Os interessados devem levar colchão e roupa de cama  
O custo do alojamento para limpeza é de R\$ 5,00 por atleta e deve ser pago no início da competição.  
As Entidades devem enviar uma relação até o término das inscrições com os nomes, RG´s e o responsável.

#### 14. Hotel

Estamos indicando 3 hotéis em Batatais

Hotel Candeias - <http://candeiashotel.com.br/>

Hotel Ricci Batatais - <http://www.hotelricci.com.br/>

Castelo Palace Hotel - <http://www.castelopalace.com.br/>

#### 15. Fichas Padrões de todas as Entidades estão no site da Federação

##### Pagamento

Banco do Brasil

Agência 6550-1

Conta Corrente 40194-3

Federação de Badminton do Estado de São Paulo – FEBASP

#### 16. DECLARAÇÕES DE ATESTADOS MÉDICOS

Entidades que não enviaram a Declaração dos atletas referente aos atestados médicos não poderão jogar.

#### 17. TÉCNICOS

Técnicos para entrarem em quadra devem apresentar o CREF no início de suas atividades junto a mesa organizadora. Documentos vencidos não serão aceitos.

Técnicos que apresentaram o CREF nas etapas anteriores em 2013 estão dispensados de mostrar. Somente apresentarão novamente após o vencimento do documento.

##### Estagiários

— Contrato de Estágio entre a Instituição de Ensino Superior, o aluno e a Entidade onde está sendo feito o estágio,

— Atividade desenvolvida pelo estagiário sendo orientada (determinação do conteúdo, intensidade, volume e forma de aplicação das atividades propostas) e na presença de um profissional (com a observação direta da mesma, mantendo-a dentro de seu campo de visão, de forma a possibilitar condições de ação imediata

[www.febasp.org.br](http://www.febasp.org.br)

em caso de conduta imprópria do estagiário ou algum incidente que ocorra durante a sessão de atividades que são desenvolvidas) por Profissional de Educação Física devidamente registrado no Sistema CONFEF/CREFs, sob sua responsabilidade ética. (Lei Federal 11.788 de 25/9/2008, "Art. 3º (...) § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.")

— Estágio sendo realizado a partir da segunda metade dos cursos. O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região recomenda às Instituições de Ensino Superior não permitirem a realização de estágio antes do momento indicado pela legislação (resoluções 02/2002 e 07/2004 do Conselho Nacional de Educação), por entender que os alunos cursando a primeira metade do curso não têm, ainda, as condições necessárias para atender à população com a segurança e competência necessárias.

A Carta Recomendatória nº 01/2004 e a Lei Federal 11.788/08 encontram-se disponíveis no portal: [www.crefsp.org.br](http://www.crefsp.org.br), na Seção Legislação, em Pareceres e Leis, esclarece como deve ser o estágio.  
Depto. Fiscalização - CREF4/SP  
Fone: (11) 3292-1700  
[fiscalizacao@crefsp.org.br](mailto:fiscalizacao@crefsp.org.br)

A FEBASP solicita a todos os estagiários que levem uma cópia do termo de estágio que ficará disponível durante todo o campeonato junto à mesa, onde será devolvida no fim das atividades. Qualquer dúvida, podem entrar em contato diretamente com o Departamento de Fiscalização do CREF

Manoel Gori  
Presidente FEBASP